



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE-PI**

Av. Magalhães Filho - Bairro Marquês, Teresina-PI, CEP 64002-450  
Telefone - (86) 3216-3211 - <http://www.ceepepi.pro.br>

**PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 027/2024**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CEE-PI Nº 010/2008 e a solicitação contida no Processo CEE/PI Nº 020-J/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

a) DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR, Mestre em Ciências Contábeis, Especialista em Gestão e Finanças Públicas, Auditoria e Controle Externo e Graduado em Ciências Contábeis e Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados,

b) LIANA CYNTHIA DE MACEDO REIS, Mestre em Biotecnologia e Atenção Básica de Saúde, Especialista em Gestão em Marketing, Graduada em Ciências Contábeis e em Ciência da Computação.

c) MARIA MARGARETH RODRIGUES DOS SANTOS, Mestre em Gestão Educacional, Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Especialista em Administração Educacional e Graduada em Pedagogia; para avaliar o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus "Torquato Neto", Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 26 de março de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 24/04/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011891411** e o código CRC **B6B5A81B**.